

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1 Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1 Portaria nº 125, de 14 de setembro de 2018	2
1.1.2 Portaria nº 126, de 14 de setembro de 2018	3
1.1.3 Portaria nº 127, de 14 de setembro de 2018	4
1.1.4 Portaria nº 128, de 14 de setembro de 2018	5
1.1.5 Portaria nº 129, de 14 de setembro de 2018	6
1.1.6 Portaria nº 130, de 14 de setembro de 2018	7
1.1.7 Portaria nº 131, de 14 de setembro de 2018	8
1.1.8 Portaria nº 132, de 14 de setembro de 2018	9
1.1.9 Portaria nº 133, de 14 de setembro de 2018	10
1.1.10 Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2018.....	11
1.1.11 Portaria nº 135, de 14 de setembro de 2018.....	12



Edição Especial de Setembro – Ano XVI
Brasília-DF, 14 de setembro de 2018

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 125, de 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso V do artigo 18, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017; com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SE nº 202, de 26 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 26 de julho de 2016, tendo como último ato a recondução realizada pela Portaria/SE nº 105, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço da mesma data, em face das razões apresentadas pela membra da Comissão Processante constantes do Memorando nº 016/Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Setembro – Ano XVI
Brasília-DF, 14 de setembro de 2018

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 126, de 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso V do artigo 18, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017; com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SE nº 198, de 26 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 26 de julho de 2016, tendo como último ato a recondução realizada pela Portaria/SE nº 102, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço da mesma data, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando Nº 04/2018- CPAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Setembro – Ano XVI
Brasília-DF, 14 de setembro de 2018

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 127, de 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso V do artigo 18, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017; com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SE nº 197, de 26 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 26 de julho de 2016, tendo como último ato a recondução realizada pela Portaria/SE nº 100, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço da mesma data, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memo. nº 04/2018 - CPAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Setembro – Ano XVI
Brasília-DF, 14 de setembro de 2018

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 128, de 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso V do artigo 18, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017; com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SE nº 194, de 26 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 26 de julho de 2016, tendo como último ato a recondução realizada pela Portaria/SE nº 103, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço da mesma data, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando-CPAD nº 21/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Setembro – Ano XVI
Brasília-DF, 14 de setembro de 2018

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 129, de 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso V do artigo 18, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017; com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SE nº 204, de 26 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 26 de julho de 2016, tendo como último ato a recondução realizada pela Portaria/SE nº 106, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço da mesma data, em face das razões apresentadas pela Secretária da Comissão Processante constantes do Memorando nº 025/2018/CPAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Setembro – Ano XVI
Brasília-DF, 14 de setembro de 2018

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 130, de 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso V do artigo 18, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017; com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SE nº 201, de 26 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 26 de julho de 2016, tendo como último ato a recondução realizada pela Portaria/SE nº 98, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço da mesma data, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 11-2018-CPAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Setembro – Ano XVI
Brasília-DF, 14 de setembro de 2018

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 131, de 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso V do artigo 18, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017; com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SE nº 199, de 26 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 26 de julho de 2016, tendo como último ato a recondução realizada pela Portaria/SE nº 99, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço da mesma data, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do MEMORANDO – CPAD Nº 10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Setembro – Ano XVI
Brasília-DF, 14 de setembro de 2018

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 132, de 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso V do artigo 18, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017; com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SE nº 208, de 26 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 26 de julho de 2016, tendo como último ato a recondução realizada pela Portaria/SE nº 101, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço da mesma data, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 04/2018 - CPAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



Edição Especial de Setembro – Ano XVI
Brasília-DF, 14 de setembro de 2018

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 133, de 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso V do art. 18, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017; com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SE nº 196, de 26 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 26 de julho de 2016, tendo como último ato a recondução realizada pela Portaria/SE nº 104, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço da mesma data, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do MEMORANDO-CPAD Nº 021-2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES



1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 134, de 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso V do art. 18, do Regimento Interno do Ministério do Turismo, aprovado pela Portaria GM/MTur nº 95, de 19 de junho de 2017; com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria/SE nº 205, de 26 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 26 de julho de 2016, tendo como último ato a recondução realizada pela Portaria/SE nº 107, de 18 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço da mesma data, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memo. nº. 062018/CPAD/SE/MTur.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1 Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 135, de 14 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GM/MTur nº 170, de 5 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria GM/MTur nº 219, de 16 de outubro de 2017 e o constante dos autos do Processo nº 72031.007028/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão do regime de Trabalho Remoto ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenação-Geral de Convênios (CGCV), durante o período de vigência da Portaria GM/MTur nº 219/2017:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação
Bruno Gomes de Figueiredo	Agente Administrativo	1657296	CGCV/DIRAD/SE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

COGEP

BOLETIM

DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

Edição Especial de Setembro – Ano XVI
Brasília-DF, 14 de setembro de 2018

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Vinicius Renê Lummertz Silva

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Neusvaldo Ferreira Lima

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Daniela de Oliveira dos Santos Jensen

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

13

